



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Bairro Alto do Cruzeiro.

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós



PORTARIA Nº 28 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

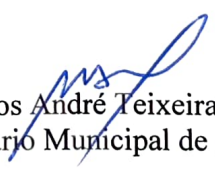
Art. 1º - Conceder licença Prêmio de 29/04/2024 à 27/07/2024 para a Servidora **MARIA JOSÉ CALADO DE BRITO SANTOS**, lotada no CIAC- Centro Integrado de Apoio à Criança Olga Laranjeira Bastos.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 29 de abril de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação